

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 21 de outubro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de geomembrana de polietileno, no valor máximo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 7 de outubro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0222/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: RAQUEL M. R. BOSAK & CIA LTDA

Finalidade: Aquisição de pneus novos

Valor: R\$ 3.898,00

Dotação Orçamentária: 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000; 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial 080/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/09/2014

Contrato nº 0223/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: BBF SERVIÇOS LTDA

Finalidade: Serviços de alinhamento e balanceamento de pneus

Valor: R\$ 2.530,00

Dotação Orçamentária: 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000; 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial 080/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/09/2014

Contrato nº 0224/2014

Credenciador: MUNICIPIO DE TIBAGI

Credenciada: CLINIRAD CLINICA DE RADIOTERAPIA S/S

Finalidade: Credenciamento para realização de serviços de saúde

Valor: R\$ 144.000,00

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.10012-056 – 3390.39.0000 – vínculo 303; 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495;

14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2014 – Credenciamento nº 002/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/09/2014

Contrato nº 0225/2014

Credenciador: MUNICIPIO DE TIBAGI

Credenciado: EMERSON CLAYTON DURANTE

Finalidade: Credenciamento para realização de serviços médicos

Valor: R\$ 192.000,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-058 – 3390.36.0000 – vínculo 495; 14.002.10.301.10012-059 – 3390.36.0000 – vínculo 303

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2014 – Credenciamento nº 002/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/09/2014

Contrato nº 0226/2014

Credenciador: MUNICIPIO DE TIBAGI

Credenciado: BONISSON ENDOCRINOLOGIA AVANÇADA LTDA.,

Finalidade: Credenciamento para realização de serviços de saúde

Valor: R\$ 28.800,00

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-058 – 3390.39.0000 – vínculo 495; 14.002.10.301.10012-059 – 3390.39.0000 – vínculo 303

Licitação: Inexigibilidade nº 004/2014 – Credenciamento nº 001/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 26/09/2014

Contrato nº 0227/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA. – ME

Finalidade: Aquisição de tapete tipo tatame e capas para colchonetes

Valor: R\$ 2.530,00

Dotação Orçamentária: 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000; 13.002.08244.08011.043.339030.0000 - vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial 080/2014

Prazo de Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 19/09/2014

Termo de Rescisão do Lote nº 07 do Contrato nº 059/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA – TRANSPORTES - ME

Finalidade: Rescisão amigável do Lote 7, contrato Administrativo 059/2013, cujo objeto é serviços de transporte escolar no trajeto Tibagi/Salto Puxa Nervo.

Fundamento legal: Inciso II, Art. 79 da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 26/09/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 044/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2014 e a desistência de candidata anteriormente convocada, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
CLEIDE APARECIDA CAMARGO	Professora	Sede	38ª (17ª)*

* A ordem de classificação obedece ao item 12.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, publicado no [Diário Oficial Eletrônico do Município, pag. 6, em 07/02/2014](#).

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;



b) Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o [comprovante da última votação](#) em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis [estadual](#) e [federal](#);
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal